



EDITAL nº 03 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PREVISTA NO EDITAL Nº 01/2023 APÓS O RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE COXILHA/RS**, através do Sr. Prefeito João Eduardo Oliveira Manica, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelos Artigos 66 a 77 da Lei Municipal nº 290 de 22/12/1997 (Código Tributário Municipal), e pelas demais leis e dispositivos a seguir citados, **FAZ SABER** a todos, que apresenta o presente Edital para dispor sobre a alteração da contribuição de melhoria prevista no edital nº 01/2023 após o resultado das impugnações, nos termos a seguir expostos:

1 - Após a apreciação das Impugnações ao Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2023, objeto dos processos nº 2023/661, 2023/692, 2023/668 e 2023/744, ficaram alteradas as especificações das Contribuições de Melhoria dos Srs. João Carlos Sampaio, CPF: 245.484.05-20, Espólio de Jandira Silveira de Oliveira, CPF:461.705.020-53 (Requerente: Sra. Lourdes Pasquali), Elis Parizzoto Seidler, CPF: 019.938.350-24 e Bertone da Silva Seidler, CPF: 886.647.750-87, na forma dos anexos I, II e III.

2 – As hipóteses de cobrança, isenção e demais disposições atinentes ao tributo de Contribuição de Melhoria, seguem as regras dos Editais nº 01 e 02 de 2023.


3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

COXILHA-RS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2023.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e intimem-se os interessados.
Em 08/11/2023.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 08/11/23 até 22/11/23.
Em 08/11/23.


Ass. Resp. Publicação: